



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2866/2025,

de 21 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PAULISTANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Portaria 85/1999 do MS, Lei 14.443/2022 e a Resolução SS 5/2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão com a finalidade de um melhor planejamento familiar para viabilizar a realização de esterilização definitiva.

Artigo 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I - Ginecologista: Dr. Eversom Luis Mainini

II – Médico Estratégia Saúde da Família: Bruna Maia Barrachi

III - Assistente Social: Chandra Ayana Granchi

IV - Psicologia: Aline Augusta Granchi Tom e Vitoria Gabriela Batista

V - Enfermagem: Daiane Gazin, Natalia Aparecida de Souza Idalgo e Renata Cibelle Bertinotti Cadamuro.

Artigo 3º - A equipe será coordenada pela equipe de Enfermagem.

Artigo 4º - A comissão terá a autonomia para articular as ações de promoção de Planejamento Familiar, junto aos demais órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 21 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.866/2025, em fls. 76, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 21 de julho de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br